



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.852/GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 654/2024 – GDG/MAUES, de 20/12/2024, contido no Documento nº 23443.015885/2024-13, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM/*Campus* Maués, as Funções Gratificadas das Coordenações, conforme abaixo:

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Coordenação de Execução Orçamentária	FG-02	FG-04
Coordenação de Contratos e Convênios	FG-04	FG-02

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 6889/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 27 de Dezembro de 2024

Port.\_n\_1852.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 11:37 )*

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **6889**, ano: **2024**, tipo: **null**, data de Assinatura: **27/12/2024** e o código de  
verificação: **595c620f87**